

a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, IP:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a Licenciada Maria Margarida Viana de Montenegro Carneiro no cargo de Directora equiparada a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Palácio Nacional de Mafra.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Maria Margarida Viana de Montenegro Carneiro
Nascida em 12 de Fevereiro de 1955

Habilitações literárias

Licenciatura em História pela Universidade Clássica de Lisboa.

Curso de pós-graduação de Conservador de Museus na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, promovido pela Associação Portuguesa de Museologia.

Curso de Pós-Graduação de Gestão das Artes promovido pelo INA (Instituto Nacional de Administração) em colaboração com a Columbia University.

Formação especializada na área do mobiliário na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva.

Seminário de Alta Direcção, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ministrado pelo INA (Instituto Nacional de Administração).

Frequência do Mestrado em Arte, Património e Restauro do Departamento de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

Experiência profissional

Professora efectiva do Ensino Secundário.

Estagio do curso de Conservador de Museus na Casa- Museu Dr. Anastácio Gonçalves.

Assessora da Vice-Presidente do Instituto Português do Património Cultural.

Desde 1991 Directora do Palácio Nacional de Mafra.

Foi docente nas cadeiras de História do Mobiliário I e III no curso de Artes Decorativas e de Mobiliário e Expansão no curso de Estudos Superiores Especializados Peritagem em Arte/Mobiliário, da Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo e Silva.

Leccionou na Escola Superior de Teatro e Cinema as cadeiras de História da Decoração de Interiores I e II, leccionando actualmente as cadeiras de Teoria e História do Design de Cena I, II e III.

Lecciona na Universidade Católica Portuguesa a cadeira de História do Mobiliário, no âmbito do Mestrado em Artes Decorativas.

Desenvolve actividade como conferencista no âmbito da Museologia e Artes Decorativas. Também nestas áreas tem realizado acções de formação, nomeadamente para o Ministério da Cultura (IPPAR). Tem ainda publicado nas referidas áreas, vários artigos em revistas especializadas.

Foi membro da Direcção da Comissão Nacional do ICOM (International Council of Museums) no biénio 2002/03 e membro da APOM (Associação Portuguesa de Museologia) e APHA (Associação Portuguesa dos Historiadores de Arte).

Despacho (extracto) n.º 28716/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do IMC, I. P., definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes dos serviços dependentes de forma

a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, I. P.:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Redondo Flores no cargo de directora equiparada a director de serviços, cargo de direcção intermédia de 1º grau do Palácio Nacional de Queluz.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Ana Maria Redondo Flores de Sousa Martins;
Data de nascimento — 3 de Novembro de 1959;
Naturalidade — Lisboa;
Categoria — assessora principal.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Universidade Clássica de Lisboa, 1983;

Pós-graduação em Museologia e Património pela Universidade Nova de Lisboa, 1999.

Formação profissional:

Seminário de Alta Direcção, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, 2004;

Acções de formação e estágios no âmbito do seu desempenho profissional, dos quais se destacam o estágio de longa duração na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (Toulouse), como bolsista do CNRS (Centre National de la Recherche Scientifique) e do INIC — Instituto Nacional de Investigação Científica, e o estágio no Bureau d'Action Culturelle du Château de Versailles.

Experiência profissional:

Arqueóloga da UNIARCH — Unidade de Arqueologia do Centro de História da Universidade Clássica de Lisboa, tendo realizado nesse âmbito como técnica ou co-directora de escavação numerosas campanhas arqueológicas subsidiadas pelo IPPC e envolvendo em alguns casos parcerias com entidades internacionais, de 1982 a 1985;

Docente do ensino secundário oficial e privado de 1985 a 1989;

Coordenadora pedagógica e formadora de cursos do Programa Conservação do Património Cultural do IEF — Instituto do Emprego e Formação Profissional, de 1989 a 1992;

Técnica superior do quadro do Palácio Nacional de Queluz, em 15 de Fevereiro de 1992;

Directora do Palácio Nacional de Queluz — nomeada em regime de substituição em 27 de Janeiro de 1999;

Directora do Palácio Nacional de Queluz — nomeada por concurso público desde 27 de Setembro de 2002;

Formadora, no âmbito da educação patrimonial, do património e da museologia, em cursos e acções de formação da Escola Superior de Educação de Lisboa, Gulbenkian, do IPPAR e de diversas outras instituições culturais;

Convidada a participar com comunicação em seminários, colóquios e congressos nas áreas de educação de museus e museologia tendo representado por diversas vezes o IPPAR em encontros e parcerias nacionais e internacionais;

Formação «Eficácia pessoal do gestor público» — INA;

Curso em «Gestão de bens culturais» — CCR-LVT;

Ação de formação «Concepção e gestão de projectos» — CEFA.

Despacho (extracto) n.º 28717/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do IMC, I. P., definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.